



**PORTARIA Nº 14.038 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Mirian Andrea Soutto dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024 que serão gozados no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Roberta de Oliveira Souza**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 13/11/2024 a 12/12/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Romes Luiz de Lima**, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020 que serão gozados no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Chefe da Seção de Parques e Jardins, FG2 – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de novembro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**